

**Processo:** 2022.020.182

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para lavagem de roupas hospitalares com comodato de 3 (três) dosadores automáticos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

### DESPACHO Nº 1.200/2022

Por meio dos presentes autos a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de procedimento licitatório visando o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para lavagem de roupas hospitalares com comodato de 3 (três) dosadores automáticos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Cumprido informar que a sessão de disputa de lances transcorreu regularmente no dia 10 de agosto de 2022, às 09h. Desta feita, foram consignados que a empresa provisoriamente vencedora deveria apresentar documentação solicitada no instrumento convocatório, bem como amostra.

Pelo exposto, por meio do despacho nº **647/2022** anexo aos autos da pasta solicitante, que a empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** provisoriamente vencedora que apresente amostra no prazo de 3 (três) dias úteis consoante disposto no subitem 5.22.1 do edital.

Registra-se que, a empresa **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** tem interesse de acompanhar a análise das amostras encaminhadas, como consta no subitem 5.22.9 do instrumento convocatório.

Desta feita, a análise das amostras ocorrerá na data **29 de agosto de 2022**, às **09h** na **UPA BURITI SERENO**, situada na **Rua Barão de Mesquita com Rua Castro Alves, Área Publica 8-Setor Buriti Sereno**, técnica responsável: **Núria do Vale**.

<b>SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 18.202.203/0001-26</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	12.000	LT	Showlav/Suares quimica	12,50	150.000,00
<b>Descritivo: DETERGENTE UMECTANTE HOSPITALAR LIQUIDO.</b> Neutro para roupas hospitalares; contendo tensoativos aniônicos, com PH entre (produto puro) 6,5 e 7,5 e não iônicos, com odor característico, totalmente solúveis em água, biodegradável, ideal para todos os tipos de tecidos. Rentabilidade (1 a 4 ml p/kg). Produto deverá ser de pronto uso, ou seja, sem a necessidade de preparação anterior. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização. A embalagem deverá vir rotulada, apresentando nome, características, informações e marca do produto, data de fabricação, validade, lote e demais formalidades de praxe. <b>PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 20 litros</b>					

e máximo 50 litros.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
2	12.000	LT	Showlav/ Suares química	10,00	120.000,00

**Descritivo: DETERGENTE ALCALINO HOSPITALAR LIQUIDO.**

À base de tenso ativos aniônicos, detergentes não iônicos, catiônicos, aniônicos e anfotéricos para lavagem de roupas hospitalares, de baixo poder espumante, assegurando ação mecânica integral, pH maior que 12. Efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos, sujidades leves a pesadas. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc). Deverá manter a conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada com excelente ação em água duras, salinas e ferruginosas. Rentabilidade de 4 a 10ml/kg. Produto deverá ser de pronto uso, ou seja, sem a necessidade de preparação anterior. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização. A embalagem deverá vir rotulada, apresentando nome, características, informações e marca do produto, data de fabricação, validade, lote e demais formalidades de praxe.

**Embalagem contendo no mínimo 20 litros e máximo 50 litros. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA.**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
3	12.000	LT	Showlav/Suares química	18,50	222.000,00

**Descritivo: ALVEJANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR.**

Solução aquosa à base de Peróxido de hidrogênio, ácido Peracético. COMPOSIÇÃO: Ácido Acético, Peróxido de Hidrogênio, sequestrante e água. Ativo para o alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas. Ácido Peracético: 7% a 15% e Peróxido de Hidrogênio 22%, pH 2 a 4. ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO: Líquido incolor DENSIDADE (25°C): 1,11 a 1,12 g/ml, ÁCIDO PERACÉTICO: 15,0 ± 1,0 %, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: 22,0 ± 1,0%. (Este produto deverá ter registro na ANVISA como desinfetante e alvejante para roupa hospitalar, excluindo o desinfetante de área alimentícia). O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. Rentabilidade de 4 a 10ml /kg. Produto deverá ser de pronto uso, ou seja, sem a necessidade de preparação anterior. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização do produto. A embalagem deverá vir rotulada, apresentando nome, características, informações e marca do produto, data de fabricação, validade, lote e demais formalidades de praxe.

**PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA** de acordo com a Portaria nº55 de 10 de outubro de 2009, ANVISA. RDC ° 40 DE 5 DE JUNHO DE 2008. **Embalagem contendo no mínimo 20 litros e máximo 50 litros.**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
4	9.000	LT	Showlav/Suares química	7,80	70.200,00

**Descritivo: NEUTRALIZADOR HOSPITALAR LIQUIDO.**

Que devolva a neutralidade dos tecidos, neutralizando o cloro residual e alcalinidade evitando o amarelamento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, preservando o brilho e a tonalidade das cores, e que atenda as seguintes características físico-químicas. Princípio ativo: pH 4 a 6, agente redutor e coadjuvantes, odor característico. Produto deverá ser de

pronto uso, ou seja, sem a necessidade de preparação anterior. Rentabilidade 1 a 4 ml/kg. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização. A embalagem deverá vir rotulada, apresentando nome, características, informações e marca do produto, data de fabricação, validade, lote e demais formalidades de praxe.

**PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA, Embalagem contendo no mínimo 20 litros e máximo 50 litros.**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
5	13.000	LT	Showlav/Suares química	8,20	106.600,00

**Descritivo: AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO.**

Produto concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: pH: 3,0 a 5,0, líquido, cor clara. Rentabilidade 2 a 4 ml/kg. Produto deverá ser de pronto uso, ou seja, sem a necessidade de preparação anterior. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização. A embalagem deverá vir rotulada, apresentando nome, características, informações e marca do produto, data de fabricação, validade, lote e demais formalidades de praxe.

**PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA, Embalagem contendo no mínimo 20 litros e máximo 50 litros.**

**Valor Total R\$: 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos reais).**

Após, retornem-se os autos a esta Secretaria Executiva de Licitação de Aparecida de Goiânia-GO.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, no dia 24 do mês de agosto do ano de 2022.

**Ana Paula Ribeiro**  
Pregoeira